**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 663/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, destinado aos alunos da Zona Rural das redes municipais e estaduais de ensino no ano letivo de 2017, com vigência para 200 dias letivos e 165 dias letivos de 2017, com veículo tipo Van, de no mínimo 15 lugares, com fabricação igual ou superior a 2012, a cargo da Secretaria de Educação, para a empresa Anaconda Transporte Eireli – EPP, no valor global da contratação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o lote 02; para a empresa Alpha Cooperativa de Transporte, no valor global da contratação de R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 01 e para a empresa Cooperativa União dos Motoristas Autônomos de Transportes de Escolares e Passageiros de Salto e Região, no valor global da contratação de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para o lote 03.

Salto/SP, 03 de março de 2017.

**José Carlos Grigoletto**

Secretário de Educação